

PROJETO DE LEI Nº 073/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR
DESPESAS COM A VINDA DE
EQUIPE DE TELEVISÃO DO SBT
PARA HOMENAGEM À JOSÉ
ANTÔNIO PINHEIRO MACHADO
“ANONYMUS GOURMET” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a vinda ao município de equipe de televisão do SBT para gravação de homenagem ao apresentador José Antônio Pinheiro Machado “Anonymus Gourmet”, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, referente ao Projeto realizado pelas Escolas Municipais durante atividade da Semana da Alimentação Saudável.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de placa para homenagem, traslado, alimentação e hospedagem do apresentador e sua equipe principal.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
29 DE NOVEMBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com a vinda do apresentador José Antônio Pinheiro Machado “Anonymus Gourmet”, juntamente com sua equipe de televisão do SBT, para receber e gravar homenagem em virtude de Projeto realizado pelas Escolas Municipais durante atividade da Semana da Alimentação Saudável. Esta teve o objetivo de refletir as questões sociais referente a insegurança alimentar, buscando alternativas para produção local de alimentos a ao combate à fome, além de despertar nos alunos a possibilidade de geração de renda, estimular a criatividade, aproveitamento de alimentos e relação dos mesmos com a cultura local.

Durante a realização do referido projeto observou-se a descoberta do gosto pela preparação das receitas bem como a motivação dos alunos envolvidos em realizar as atividades. Desta maneira, foi pensado em realizar a certificação dessas oficinas e enviado convite ao apresentador, o qual, aceitou prontamente não sendo necessário o pagamento de cachê apenas as despesas supracitadas.

Entendemos que essas despesas são de relevância inestimadas se levarmos em consideração que essas crianças e jovens terão a oportunidade de conhecer a história de vida do apresentador, torná-la inspiração para sua própria transformação de vida através da gastronomia e também divulgará a educação do município para todo o Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
29 DE NOVEMBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL